



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 773

Esta edição encontra-se no site: [www.adustina.ba.io.org.br](http://www.adustina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 045/2019, De 03 De Abril 2019** - Nomeia Funcionário Público para cargo comissionado de Coordenador de Programa da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 046/2019, De 03 De Abril De 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.
- **Concurso Público 01/2015- Edital De Convocação 01/2019** - Torna público a convocação dos candidatos aprovados.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 045/2019**  
**De 03 de Abril 2019**

Nomeia Funcionário Público para cargo comissionado de Coordenador de Programa da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Renan Vieira Tavares**, portador do CPF: 036.066.925 - 52 e RG: 1535094575 SSP/BA para o cargo de **Coordenador de Programa da Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina/Bahia**.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO Nº 046/2019**  
**De 03 de Abril de 2019**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - BA**, no uso suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso IV art. 64 da Lei Orgânica Municipal c/c o Parágrafo Único, inciso II do art. 4º da Lei 66/1997 e art. 3º da Lei 143/2008.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com artigo 6º da Lei Municipal nº 199/2014.

**Entidades Governamentais:**

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Renan Vieira Tavares  
CPF: 036.066.925 -52  
RG: 1535094575 SSP/BA

Suplente: Maria Patrícia Santana Oliveira  
CPF: 051.504.245-52  
RG: 158.722.221.3 SSP/BA

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Simone Menezes de Andrade  
CPF: 860.744.075-68  
RG: 116.924.1 SSP/SE

Suplente: Ana Paula Dias Silva  
CPF: 868.984.855-04  
RG: 0707516765 SSP/BA

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Josefa Edna Santos Fraga

CPF: 033.457.975-93

RG: 138.065.748.2 SSP/BA

Suplente: Eugenio Santana Carvalho

CPF: 002.986.095-41

RG: 332.151.9 SSP/SE

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Érica Ramone Araújo da Trindade

CPF: 043.997.385-61

RG: 242.273.7-4 SSP/SE

Suplente: Igor Lins do Nascimento

CPF: 046.978.325-74

RG: 153.431.814.3 SSP/BA

**Entidades da Sociedade Civil Organizada**

**I. Associação de Assentados**

Titular: José Milton de Andrade

CPF: 448.501.075-91

RG: 053.196.1 SSP/SE

Suplente: Jorge Brandão do Nascimento

CPF: 068.079.885-40

RG: 207.195.366.5 SSP/BA

**II. Igreja Católica**

Titular: Marilda Santana Ribeiro Oliveira

CPF: 566.503.375-87

RG: 175.866 SSP/SE

Suplente: Cleonice de Jesus Santana

CPF: 847.139.175-91

RG: 12.151.104 99 SSP/BA

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**III. Associação Atlética Santista Social de Adustina**

Titular: Jorge da Silva de Andrade  
CPF: 511.347.725 - 72  
RG: 781416 SSP/SE

Suplente: Darcy de Santana Alves  
CPF: 026.778.885 – 13  
RG: 1195889941 SSP/BA

**IV. Associação para Promoção Educacional, Cultural e do Esporte e Lazer - ASFA**

Titular: José Amilton Souza Silva  
CPF: 893.579.655-72  
RG:0774720942

Suplente: Cleidiane de Jesus Santana Santos  
CPF:011.503.845-06  
RG: 096939770507

**Art. 2º** - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município. Sendo estas reconhecidas como de notável importância para a sociedade.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130

**Edits**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e: **CONSIDERANDO**: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO**: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos; **CONSIDERANDO**: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br), não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória; **CONSIDERANDO**: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto nº **015 de 04 de novembro de 2016**; **CONSIDERANDO**: a necessidade e o interesse público; e **CONSIDERANDO** a decisão prolatada nos autos do Processo de nº. 8001535.95.2018.8.05.0189, tratando-se de Mandado de Segurança versando sobre o direito de nomeação impetrado pelo candidato aprovado no anexo II.

**RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, devidamente relacionados no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

Os candidatos relacionados no **Anexo II** do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **8 (oito) de Abril de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade Mista Hospitalar “Maria dos Santos Almeida”**, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365**, Centro Adustina/BA, onde serão atendidos por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidos, adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III** e **IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2019.

**Paulo Sérgio Oliveira Santos**  
**Prefeito Municipal**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS  
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para os que serão nomeados no cargo de motorista;
- VI-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VII-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VIII-** Cópia da Certidão de Casamento (se casado for);
- IX-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver);
- X-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- XI-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- XII-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- XIII-** Xerox autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida para o cargo a ser nomeado;
- XIV-** Xerox autenticada do Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato a ser nomeado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**, e ser devidamente registrado no conselho de classe específico, se houver;

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**XV-** Xerox autenticada do Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato a ser nomeado, devidamente reconhecido e registrado no Conselho de Classe específico, se houver;

**XVI-** Xerox autenticada do Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

**XVII-** Documento atestando regularidade com Conselho profissional;

**XVIII-** Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;

**XIX-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;

**XX-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);

**XXI-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);

**XXII-** Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

**a-** Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (**PA**) com laudo;

**XXIII-** O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

**a-** Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no ASO, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO II**  
**RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS**  
**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015**

**I- CARGO - ADVOGADO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2747	JOÃO VITOR BARRETO DE SOUZA	0995353190	77,50	02

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**(NOME COMPLETO)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), \_\_ de \_\_ de 2019.

---

**DECLARANTE**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), \_\_ de \_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de \_\_\_\_\_, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), \_\_ de \_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000  
CNPJ: 16.298.929/0001/89  
Tel: (75) 3496 – 2130